



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO AGENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO E DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), INTEGRANTES DO COMPLEXO ESCOLAR NOVA PONTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **contrato de empresa especializada para execução do agenciamento e execução das obras de construção da Escola Modelo e do Centro Educação Infantil (CEI), integrantes do Complexo Escolar Nova Ponte, no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Banco, 278, Iputinga, Recife – PE, CEP 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: lrengenharialda@gmail.com, representada por sua sócia, a **Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.633.184-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 799/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração de endereço.

Considerando que o Contrato nº 013/PMCSA-SME/2021, foi celebrado em 10 de março de 2021, pelo período de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviços nº 002/2021, datada de 29 de março de 2021, foi prorrogado na elaboração do 4º Termo Aditivo, através da Comunicação Interna 697/22, data de 27/05/2022, encontrando-se vigente até o dia 31 de dezembro de 2022, no valor inicial **R\$ 15.227.011,70 (quinze milhões, duzentos e vinte e sete mil, onze reais e setenta centavos)** e atual de **R\$ 20.585.495,12 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. Heberte Gomes**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a nona alteração consolidada contratual da Sociedade L & R Santos Construções LTDA, na qual consta a alteração de endereço na cláusula primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o endereço passa a ser **Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, Recife, CEP 50.670-170.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 799/2022, datada de 27 de junho de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração de endereço, passando a ser Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, Recife, CEP 50.670-170, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 122.219.224-17

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 092.715.2114-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PMCSA-  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato 013/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Alteração de endereço - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente a alteração de endereço, passando a ser Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, Recife, CEP: 50.670-170, com fundamento no artigo 65 e parágrafo da Lei nº 8.666/93. **Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170. **Valor Total: R\$ 20.585.495,12 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador: 7849E9D8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2022. Edição 3151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>